

RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

05 de julho de 2005

Presidente Marcelo Fernandez Trindade

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

1. Conforme recomendado pela Comissão de Ética Pública, em reunião realizada em 27.06.2005, solicito seus bons ofícios no sentido de dar ampla divulgação, entre as autoridades dessa entidade vinculadas ao Código de Conduta da Alta Administração Federal, para o dever de consultar a Comissão sempre que haja a intenção de desenvolver atividade profissional paralela no interesse privado.

2. Por oportuno, encaminho para seu conhecimento o novo modelo da Declaração Confidencial de Informações, conforme aprovado pela Resolução CEP nº 09, publicada no Diário Oficial em 01.07.2005. (http://www.presidencia.gov.br/etica/frame_dci.htm).

3. Finalmente, convido-o a visitar o sítio da CEP na internet, onde também encontrará novas questões acrescidas ao "Perguntas & Respostas", sobre quarentena e exercício de atividades profissionais privadas (Item VIII, pergunta 10 e Item X, pergunta 10 e 11). (www.presidencia.gov.br/etica/frame_perguntas.htm).

Atenciosamente

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES
Secretário-Executivo da CEP